



ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 05/05/2021

1 Aos cinco dias do mês de maio de 2021, reuniram-se através da plataforma digital
2 Google Meet as 18:30 horas, atendendo a Convocação nº 6/2021 para a 54ª
3 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para o Pleno do Colegiado
4 deliberar sobre a seguinte pauta: Abertura da reunião pelo Presidente do CMS/SJP;
5 Verificação de Quorum para realizar os trabalhos do dia; Justificativa das ausências
6 dos conselheiros; Ordem do dia: Atos Normativos da Mesa, Memorando 002/2021 e
7 Memorando 003/2021 ambos do CLS Borda do Campo – Dr. João Luiz - Presidente
8 CLS Borda Campo, Notificação da Coordenação UBS Moradias Trevisan – Indícios
9 de Assédio Moral no Local de Trabalho – Apresentação Robson “Jamaica”,
10 Notificação irregularidades na Unidade Básica de Saúde (UBS) Cachoeira
11 envolvendo membro do Conselho Local de Saúde – Apresentação Márcia Regina da
12 Silva, Solicitações de Priorização de Vacina COVID para diversas categorias –
13 Apresentação Sra. Secretária Municipal de Saúde Janaina Ferreira Teixeira;
14 Relatório das Comissões, se houver; Palavra facultada à comunidade; Leitura de
15 documentos diversos; Informes gerais; Encerramento da reunião pelo Presidente do
16 CMS/SJP. Realizada a abertura da reunião pelo Sr. Presidente Robson “Jamaica”
17 Vieira da Silva informando que a reunião seguirá de acordo com a pauta constante
18 na Convocação n.º 6/2021 e segue realizando a leitura da mesma. Segue com os
19 Atos Normativos da Mesa informando que ocorreu uma situação na Unidade Básica
20 de Saúde Moradias Trevisan onde o Conselho Municipal de Saúde expediu Ofício
21 para os órgão fiscalizadores de competência para apurar indícios de possíveis
22 irregularidades. Passa então a palavra a Sra. Conselheira Angela para que proceda
23 a chamada. Iniciando a chamada pelo segmento dos usuários: Presentes os
24 conselheiros (as) do segmento de usuários: Ângela Cristine Rattmann Vieira
25 Theulen; Robson Vieira da Silva “Jamaica”; Dinorá Aparecida Pimpão; Ariete de
26 Fátima da Silveira Carvalho; Afonso Rendak; Francisco Pereira da Silva. Pelo
27 segmento de trabalhadores presentes os conselheiros (as): Marcia Regina da Silva;
28 Antenor Augusto da Silva; Lenise da Cruz Leite; Raul Joel Rosa; Christiane Luiza



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 05/05/2021

29 Santos. Pelo segmento de Gestores e Prestadores, presentes os conselheiros (as):
30 Betânia Maria dos Santos Andrade. Justificativas de ausências: (Trabalhadores:
31 Amauri Yoshio Yamamoto); (Gestores e Prestadores: Elvira Aparecida Piovezan
32 Valaski; Cleberson Vieira dos Santos; Rafael Antônio Gabriel; Elaine Carvalho
33 Correa; Odevair da Silva Mathias; Ivete Martinez Munhoz Villar). Faltas: (Usuários:
34 Gelson Costa; Mari Lucia Cardozo Paczkowski; Marcio José Coutinho);
35 (Trabalhador: Denise do Nascimento.); (Gestores e Prestadores: Merilyn Werneck do
36 Amaral Ferreira). Novamente com a palavra o Sr. Presidente passa para o item da
37 pauta sobre as UBS's Moradias Trevisan e Cachoeira. Informa a situação do
38 Cachoeira é que houve possivelmente assédio moral com servidores por parte de
39 Conselheira Local de Saúde com "carteiradas", relatado pela Conselheira Marcia.
40 Passa então a palavra à Sra. Marcia para que relata os acontecimentos. Novamente
41 com a palavra o Sr. Presidente informa diante das colocações apresentadas será
42 realizada conversa com a Conselheira Local de Saúde. Informa também do
43 Memorando recebido do Conselho Local de Saúde Borda do Campo sobre
44 ocorrência de "carteirada" com servidora, realiza a sua leitura, explica que o SUS
45 deve ser igualitário para todos e que será buscado uma conversa com a Sra.
46 Prefeita para tratar dos assuntos. Com a palavra então a Conselheira Christiane
47 lembra que os Conselheiros seguem um Código de Ética aprovado pelo Conselho e
48 que sempre devem ser observadas as questões éticas e se necessário pode ser
49 criada uma Comissão de Ética para avaliar os casos. Novamente com a palavra o
50 Sr. Presidente passa a fala para a Sra. Promotora Sílvia Galesi Campelo que
51 parabeniza pela coragem em trazer o caso ocorrido e explana a respeito do caso. O
52 Sr. Presidente passa então a palavra para a Conselheira Dinorá que sugere a
53 realização de um treinamento para os Conselheiros Locais. O Sr. Presidente
54 pergunta se mais algum conselheiro gostaria de fazer algum questionamento e
55 conclui dizendo que as providências serão tomadas e será constituída uma
56 Comissão de Ética para tratar do assunto. Passa então à palavra ao Dr. João Luiz



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 05/05/2021

57 Presidente do Conselho Local de Saúde Borda do Campo o qual relata os fatos
58 ocorridos na UBS Borda do Campo que foram relatados ao Conselho Municipal por
59 meio de Memorando, sobre problemas na estrutura, de equipamentos e dos cilindros
60 de oxigênio da UBS. O Presidente então passa a palavra para a Sra. Cíntia a qual
61 faz esclarecimentos sobre os apontamentos realizados. Novamente com a palavra o
62 Sr. Presidente agradece a participação do Presidente da Comissão de Saúde do
63 Legislativo, Sr. Vereador Sílvio na reunião e após passa a Palavra para a Sra.
64 Marineli Coordenadora da UBS Martinópolis para dicorrer sobre os problemas da
65 referida UBS. Em seguida a Sra. Marcia faz alguns questionamentos sobre não
66 haverem médicos em todo o tempo de funcionamento da UBS e sobre não haver
67 coleta de teste de Covid na UBS e passa a palavra para a Sra. Cíntia a qual faz os
68 esclarecimentos. Concluídos os esclarecimentos, novamente com a palavra o Sr.
69 Presidente complementa os esclarecimentos e segue informando que a Secretaria
70 Municipal de Saúde solicitou pauta para o dia 26/05/2021 para apresentação do 1º
71 Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2021 e em seguida passa a
72 palavra para a Conselheira Sra. Ivete para falar sobre as prioridades para a
73 vacinação da Covid. O Sr. Presidente passou a palavra para a Sra. Promotora Silvia
74 que questiona sobre a acessibilidade ao cadastro no quesito digital e geográfico para
75 receber a vacina aos mais vulneráveis. A Sra. Ivete então explica que o cadastro
76 pode ser feito na hora no Ginásio Ney Braga e que existe um período de validade de
77 6 horas após abrir o frasco da vacina, então se a vacina for feita em um local onde
78 sobrar, estas doses são perdidas. O Conselheiro Sr. Antenor então diz que houve o
79 caso de um usuário que não conseguiu acessar o link para o cadastro da vacina, a
80 Sra. Ivete diz que será verificado o que pode ter acontecido. O Sr. Presidente então
81 diz que o cadastro não pode ser dificultado aos usuários e que o cadastro da vacina
82 não passou para ser aprovado pelo Conselho. Segue com a leitura do relatório da
83 Comissão de Fiscalização de visita feita às UBS's Riacho Doce e Ipê, onde foi
84 constatado na UBS Riacho Doce problemas na execução e acabamento das obras e



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Vermelha, 79

São José dos Pinhais - Paraná - 83005-200

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 05/05/2021

85 na UBS Ipê foi constatada uma ótima qualidade no serviço. Em seguida passa a
86 palavra à Conselheira Sra. Angela para leitura de documentos gerais. Novamente
87 com a Palavra o Sr. Presidente comunica que foi encaminhado aos Conselheiros por
88 email a proposta da Resolução para intensificação do cumprimento da Lei n.º
89 12.546, de 14 de dezembro de 2011, a qual proíbe a utilização de produtos
90 fumíferos em locais públicos. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente
91 agradece a participação de todos e todas e declara encerrada a reunião. A presente
92 ata será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, conforme artigo 21 do
93 Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

94
95 
Robson Vieira da Silva "Jamaica"

96 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

97
98 
Amauri Yoshio Yamamoto

99 1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde